

CLUBE HÍPICO DO NORTE

TAÇA DE PORTUGAL DA JUVENTUDE 2026

ESPOSENDE



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA



26 a 28 de Junho de 2026

PROGRAMA

TAÇA DE PORTUGAL DA JUVENTUDE 2026 ESPOSENDE

Junho 2026



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA



TAÇA DE PORTUGAL DA JUVENTUDE 2026

Local: ESPOSENDE

Data: 26/06/2026 a 28/06/2026

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **14 de Outubro de 2025**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2026**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Abril de 2026**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 2 de Setembro de 2025**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 6 de Maio de 2025**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 22/06/2026

Assinatura do Departamento



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO TAÇA DE PORTUGAL DA JUVENTUDE 2026

CATEGORIA: (ART. 200.3/4)

2.1	CSN-A	☐	2.2	CSN-B	☐
2.3	CSN-C	☐	3.3	CSReg	☐
3.4	CSN-J	☐	3. 5	CSN-CN	☐
3.10	CSN-E	☐	Outros	☒	

DATA (dd/mm/aa): 25/06/2026 a 28/06/2026

LOCAL: CLUBE HIPICO DO NORTE, ESPOSENDE

Contacto do local da Competição:

Morada: Caminho do Areal S/N, Esposende – Portugal

Tel: (+351) 966 614 798 / 934 797 857

(custo de chamada para rede fixa nacional)

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Clube Hípico do Norte

Morada: Caminho do Areal S/N
4740-474 Esposende

Tel: Tel. (+351) 960 039 119 (custo de chamada para rede fixa nacional)

Telem (+351) 966 614 798 (custo de chamada para rede movel nacional)

E-mail: geral@chn.pt Website: www.chn.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART 200.6.3)

Presidente da Competição: Sr. João António Barros

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Sr. João Miguel Barros

Morada: Caminho do Areal S/N
4740-474 ESPOSENDE – Portugal

Tel: (+351) 927 427 567 (custo de chamada para rede movel nacional)

E-mail: geral@chn.pt

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 209)

Presidente: Ricardo Esteves (FEP 6185 N3)
Vogal: Cristina Alves (FEP 9619 L3)
Vogal: Maria Luis Graça (FEP 4967 N3)
Vogal: Isabel Reinas (FEP 2032 N2)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 61 do RG)

Presidente: Catarina Barnstorf (FEP 4063 N3)
E-mail :

Membros: Ana Morgado
Inês Ribeiro

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 211)

Nome: Lucia Cabrita (FEP 1391 L3)
E-mail:

Adjuntos:

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 212)

A nomear pela FEP

Nome: Luis Negrão (FEP)
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 213)

Comissário Chefe

Nome: Pedro Paixão (FEP 193 L2)
E-mail:
Adjunto: Nuno Montefalco (FEP 20044 L3)
Adjunto: Diana Vieira (FEP 24780 L2)
Adjunto: José Francisco Matos Orfão (FEP 16557)

6. SERVIÇO MÉDICOS: (ART. ANEXO VII)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de: Bombeiros Voluntários de Fão

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 200.6.10)

Delegado Veterinário: Dr. João Miguel Pinto

Veterinário: Dr. Miguel Bahia

Telefone: 91 969 47 93 (custo de chamada para rede movel nacional)

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária são da responsabilidade dos atletas.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 200.6.10)

Ferrador: Bruno Moreira

Telefone: 918 841 362 (custo de chamada para rede movel nacional)

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos atletas.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. ANEXO VI)

Tipo: disparo automático

Cronometrista: Adrian Tita / CHN Vania Veloso

Cronómetro: TAG – model CP540

FEI Report number: 22010028A

FDS Tbox

FEI Report number: 2019001-1A

10. INFORMÁTICA:

Assegurado

11. SECRETARIADO: (ART. 200.6.9)

Correspondência: Morada: Caminho do Areal S/N
4740-474 ESPOSENDE – Portugal

Junho 2026

Tel: (+351) 927 427 567 (custo de chamada para rede fixa nacional)
E-mail: geral@chn.pt

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: ☒ "out door" ou ☐ "in-door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: Pista 1: 50 x 125 m (exterior)
Pista 2: 80 x 50m (interior)
Piso: Ebb & Flow / Areia Sílica

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 80 x 50m (interior)
60 x 30m (interior)
Piso: Ebb & Flow / Areia Sílica

BOXES:

Dimensões: 3x3m
Condições: (disponibilidade: entrada 24/06/2026 / saída 29/06/2026)

A recepção dos cavalos e distribuição de palha e feno terá lugar entre as 9:00h e as 19:00h da data de entrada supra referida. Nos restantes dias as entregas serão feitas entre as 10:00h -11:00h e as 17:00h-18:00h.

Preço: 70,00€ / competição – Box Basica Plástico
Suplemento 20,00€ / competição – Madeira
Suplemento 40,00€ / competição – Fixa
Suplemento 20,00€ / competição – Plástico (4x3m)
Ao valor das boxes acresce IVA à taxa legal em vigor

Após a inspeção veterinária, os cavalos participantes na Taça de Portugal da Juventude têm de permanecer em recinto fechado nas instalações do CHN, durante todo o período do evento, sendo alojados em boxes existentes para o efeito.

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 272 e Anexo II)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, a licença e registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas. Face aos desenvolvimentos do último Ano devem atender às recomendações das entidades competentes como Direção Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) e Federação Equestre Internacional (FEI).

As inscrições para as Competições dos CSN´s têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Igualmente apelamos às Comissões Organizadoras pelo rigor e clareza nas informações relativas a inscrições e prémios.

Prazos:

Início: Desde Já

Fecho: A) Segunda-feira, 22/06/2026 às 18:00h

Condições:

Valor das inscrições:

- Inscrição Geral Taça de Portugal da Juventude: 75,00 €

Feno: 10,00 € / fardo

Palha: 8,00 € / fardo

Aparas: 12,50 € / fardo

Taxa Box: 70,00€ / cavalo / concurso

Taxa suplementar: 12,19€ / cavalo / concurso - Encargos logísticos / tratamento de resíduos

Taxa de ligação à eletricidade para veículos: – 15,00€ / concurso

Aos valores acima mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor

Inspeção Veterinária dia 25 de Junho das 17H00 até às 18H15

DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Os cavalos participantes na Taça de Portugal da Juventude 2026 não podem participar nas provas do CSN-B de Esposende (Junho 2026) e vice-versa, com exceção para os conjuntos não apurados para as finais da Taça de Portugal da Juventude 2026 ou por desistência de participação na Taça, que nesse caso,

Junho 2026

poderão participar nas provas do CSN-B a partir do dia seguinte ao termo da sua participação na Taça.

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Provas Classificativas: aos cinco primeiros classificados.
Campeonato: medalha da FEP aos 3 primeiros classificados.

Terminada a prova e anunciada a classificação os classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

Nas classificativas de todos os Campeonatos, deverão comparecer na pista os 5 primeiros classificados, e na entrega de prémios final de cada Campeonato, deverão estar presentes os 3 lugares do Pódio.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.
O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertencas, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	50,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

Junho 2026

6. OUTRAS

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP exige que todos os envolvidos no desporto equestre nacional adiram ao Código de Conduta da FEI e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do Cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. Bem-estar Geral

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de Cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os Cavalos só devem ser submetidos a treinos que correspondam às suas capacidades físicas e ao seu nível de maturidade para as respetivas disciplinas. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração tem que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de lesões.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de lesões ou outros riscos para a saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os Cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os Cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as atuais linhas de orientação da FEI.

2. Forma física para competir:

a) Aptidão e competência

A participação em Provas é restrita a Cavalos com boa forma física e a Atletas com a comprovada competência. Os Cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e provas; devem ter períodos de descanso adicionais após uma viagem.

b) Estado de Saúde

Nenhum Cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou ato de dopagem e utilização ilícita de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada. Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar numa Prova.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição

Junho 2026

ou a segurança de outros Cavalos e/ou Atletas.

- e) Éguas Gestantes/Recentemente Afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com uma cria (foal at foot)

- f) Uso Indevido de Ajudas

Não é tolerado o abuso de um Cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. **As Competições não devem prejudicar o bem-estar do Cavalo:**

- a) Zonas de Provas

Os Cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do Cavalo.

- b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os Cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam levar a lesões

- c) Condições Meteorológicas Extremas

As Provas não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou a segurança do Cavalo. Devem ser criadas condições e previsto equipamento adequado para o arrefecimento dos Cavalos após competirem.

- d) Alojamento dos Cavalos nas Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do Cavalo. Devem estar sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. **Tratamento humano dos Cavalos:**

- a) Tratamento veterinário

Num Evento tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um Cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma Prova, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

- b) Centros de Tratamento de Referência

Sempre que necessário os Cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior avaliação e terapia. Os Cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

- c) Lesões em Provas

A incidência de lesões sofridas em Prova deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Provas e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar as lesões.

- d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do Cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de minimizar o sofrimento do Cavalo.

- e) Reforma

Os Cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade quando deixarem de competir

5. **Formação:**

A FEP aconselha todos os envolvidos no desporto equestre a adquirirem o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e no tratamento dos Cavalos de competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será dada especial atenção aos novos resultados da investigação e a FEP

Junho 2026

incentiva um maior financiamento e apoio aos estudos sobre o bem-estar.

TAÇA DE PORTUGAL DA JUVENTUDE 2026

Inspeção Veterinária dia 25 de Junho das 17H00 até às 18H15

ARTIGO 335 Organização

- 335.1 As Taças de Portugal FEP são organizadas todos os anos, sob a autoridade da FEP de acordo com os princípios do RNSO:
- 335.1.1 As Taças FEP devem ser realizados ao ar livre.
- 335.1.2 A FEP aprova a organização das Taças. As COs que desejem organizar uma Taça devem candidatar-se de acordo com o estabelecido pela FEP.
- 335.1.3 Estas Taças FEP devem ser organizados em conformidade com as Regras e Regulamentos da FEP, incluindo os RG e RNSO.
- 335.1.4 Tem de haver, obrigatoriamente, uma inspeção veterinária prévia, após a qual, sob pena de desqualificação os cavalos têm de permanecer em recinto fechado, durante a disputa do Campeonato (Artigo 264.2 do RNSO).

ARTIGO 336 ELEGIBILIDADE DOS CAVALOS

- 336.1 Só podem participar na Taça de Portugal FEP cavalos com licença FEP.
- 336.2 Desde a inspeção veterinária e até ao final dos Campeonatos, sob pena de desqualificação, os cavalos não podem saltar senão com o próprio cavaleiro Atleta. No entanto os cavalos podem ser trabalhados à guia ou à mão por outro cavaleiro que não o Atleta.
- 336.3 Nas provas das Taças de Portugal FEP cada cavalo só pode ser montado por um Atleta.

ARTIGO 337 ELEGIBILIDADE DOS ATLETAS

- 337.1 Só podem ser inscritos os Atletas com licença FEP, sem quaisquer ónus pendentes para com esta e que preencham os requisitos para participação em provas dos escalões etários de Juventude.
- 337.2 Cada Atleta só pode participar numa única Taça de Portugal FEP e com um máximo de 2 cavalos, mas na final só poderá participar com 1. Nas Taças FEP podem participar Atletas doutros países.
- 337.3 Estão excluídos da Final de todos os escalões os conjuntos que tenham integrado as Seleções Nacionais em Campeonatos da Europa.

ARTIGO 338 PROVAS DA TAÇA DE JUVENTUDE

- 338.1 "Taça de Portugal da Juventude", disputa-se em moldes iguais ao Campeonato Nacional, 3

TAÇA DE PORTUGAL DA JUVENTUDE 2026

ESPOSENDE



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA



Junho 2026

dias de provas, diferindo apenas as alturas das provas (10 cm abaixo) dos vários escalões etários

1.1.	INICIADOS:	1.5.	JUVENIS:	• JUNIORES:
1.2.	1ª Prova: 0,80 m	1.6.	1ª Prova: 1,05 m	• 1ª Prova: 1,25 m
1.3.	2ª Prova: 0,85 m	1.7.	2ª Prova: 1,10 m	• 2ª Prova: 1,30 m
1.4.	3ª Prova:	• 3ª Prova:	• 3ª Prova:	
	1ª mão 0,85 m		1ª mão 1,15 m	1ª mão 1,30 m
	2ª mão: 0,90 m		2ª mão: 1,15 m	2ª mão: 1,30m

ARTIGO 339 CLASSIFICAÇÃO

É considerado vencedor da Taça de Portugal o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado das três provas. Em caso de igualdade de pontos para 1º, 2º ou 3º lugares é disputada uma barrage julgada por uma tabela A com cronómetro sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ ou B da 3ª classificativa.

PROVAS DA TAÇA DE INICIADOS

296.1 Participação

Os Atletas e Cavalos inscritos na Taça estão qualificados para participar na primeira Prova.

Os conjuntos eliminados da 1ª classificativa poderão entrar na 2ª classificativa, com mais 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa.

São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas, a este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

São qualificados para tomar parte na segunda mão da terceira prova apenas os conjuntos que tenham terminado a primeira mão.

296.2 Ordem de entrada - sorteio

296.2.1 A ordem de entrada nas duas primeiras Provas é por sorteio na presença do Júri de Terreno, e do Delegado Técnico, numa hora especificada pelo Presidente do Júri de Terreno, de acordo com a CO, após a inspeção veterinária.

296.2.2 A ordem de entrada na 1ª Mão da terceira prova é pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos para qualquer lugar, o resultado da 1ª classificativa será o fator que decide a ordem de entrada. Os atletas classificados em lugares inferiores serão os primeiros a entrar.
A ordem de entrada para a 2ª Mão será pela ordem inversa da soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Classificativas bem como da 1ª Mão da Final. O atleta com maior número de pontos sairá em primeiro, e o atleta com menor número em último. Em caso de igualdade de pontos, o resultado da 1ª classificativa será fator de decisão na ordem de entrada

296.3 Classificação e prémios para a terceira Prova

Para além da classificação geral dos campeonatos, existirá uma classificação independente, (com prémios), para os 5 primeiros classificados nas 3 Provas. Para a classificação da terceira prova, apenas contam os resultados da primeira e segunda mão e o tempo da segunda mão. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização e de tempo ficarão classificados em ex-aequo.

Junho 2026

296.4 Classificação final da Taça e Prémios

- 296.4.1 A classificação individual geral é determinada pela soma, para cada Atleta, dos pontos de penalização sofridos na primeira e segunda Provas, e nas duas mãos da terceira Prova. O Atleta com menos pontos de penalização ficará classificado em primeiro lugar e declarado "Campeão de Portugal".
- 296.4.2 Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º, ou 3º lugares é disputada uma barrage julgada pela Tab. A c/cronómetro, sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ou B, da terceira classificativa. A barrage poderá ter no máximo 2 obstáculos extra, não pertencentes aos percursos A e B.
- 296.4.3 Se for necessário disputar duas barrages, a barrage para o terceiro lugar precede a barrage para o primeiro e segundo lugar. Se persistir a igualdade de pontos de penalização e tempo, os Atletas ficarão classificados ex-áqueo. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados em ex-aequo.
- 296.4.4 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados ex-aequo.
- 296.4.5 As medalhas de ouro (Campeão de Portugal), prata (Vice-Campeão de Portugal) e bronze da FEP aos Atletas portugueses que obtiveram menor pontuação no conjunto das 3 provas e se classificaram em primeiro, segundo e terceiro lugar e eventualmente outros prémios

296.5 Eliminação, retirar e desistir

- 296.5.1 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados.

296.6 Especificações do percurso

1ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 220.1.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A s/ cronómetro.
Obstáculos:	11 esforços, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	325 m/min.
Altura aproximada:	0,80 m.

2ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 220.2.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	11 esforços, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	325 m/min.
Altura aproximada:	0,85 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

Junho 2026

3ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 221.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos iguais, sendo a 1ª Mão julgada pela Tab. A s/cronómetro e a 2ª Mão pela Tab. A c/cronómetro.
Obstáculos:	11 ou 12 esforços, 1 ou 2 duplos
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	
1ª Mão:	0,85 m.
2ª Mão:	0,90 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações das duas mãos e pelo tempo da segunda.

ARTIGO 298 PROVAS DA TAÇA DE JUVENIS

298.1 Participação

Os Atletas e Cavalos inscritos no Campeonato estão qualificados para participar na primeira Prova.

Os conjuntos eliminados da 1ª classificativa poderão entrar na 2ª classificativa, com mais 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa.

São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas, a este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

São qualificados para tomar parte na segunda mão da terceira prova apenas os conjuntos que tenham terminado a primeira mão.

298.2 Ordem de entrada - sorteio

298.2.1 A ordem de entrada na duas primeiras Provas é por sorteio na presença do Júri de Terreno, e do Delegado Técnico, numa hora especificada pelo Presidente do Júri de Terreno, de acordo com a CO, após a inspeção veterinária.

298.2.2 A ordem de entrada na 1ª Mão da terceira prova é pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos para qualquer lugar, o resultado da 1ª classificativa será o fator que decide a ordem de entrada. Os atletas classificados em lugares inferiores serão os primeiros a entrar.
A ordem de entrada para a 2ª Mão será pela ordem inversa da soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Classificativas bem como da 1ª Mão da Final. O atleta com maior número de pontos sairá em primeiro, e o atleta com menor número em último. Em caso de igualdade de pontos, o resultado da 1ª classificativa será fator de decisão na ordem de entrada

298.3 Classificação e prémios para a terceira Prova

Para além da classificação geral dos campeonatos, existirá uma classificação independente, (com prémios), para os 5 primeiros classificados nas 3 Provas. Para a classificação da terceira prova, apenas contam os resultados da primeira e segunda mão e o tempo da segunda mão. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização e de tempo ficarão classificados em ex-áqueos.

298.4 Classificação final da Taça e Prémios

Junho 2026

- 298.4.1 A classificação individual geral é determinada pela soma, para cada Atleta, dos pontos de penalização sofridos na primeira e segunda Provas, e nas duas mãos da terceira Prova. O Atleta com menos pontos de penalização ficará classificado em primeiro lugar e declarado "Campeão de Portugal".
- 298.4.2 Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º, ou 3º lugares é disputada uma barrage julgada pela Tab. A c/cronómetro, sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ou B, da terceira classificativa. A barrage poderá ter no máximo 2 obstáculos extra, não pertencentes aos percursos A e B.
- 298.4.3 Se for necessário disputar duas barrages, a barrage para o terceiro lugar precede a barrage para o primeiro e segundo lugar. Se persistir a igualdade de pontos de penalização e tempo, os Atletas ficarão classificados ex-áqueo. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados em ex-aequo.
- 298.4.4 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados ex-aequo.
- 298.4.5 As medalhas de ouro (Campeão de Portugal), prata (Vice-Campeão de Portugal) e bronze da FEP aos Atletas portugueses que obtiveram menor pontuação no conjunto das 3 provas e se classificaram em primeiro, segundo e terceiro lugares eventualmente outros prémios

298.5 **Eliminação, retirar e desistir**

- 298.5.1 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados.

298.6 **Especificações do percurso**

1ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 220.2.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos. dois duplos
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	1,05 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

2ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 220.2.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos. Três duplos ou um duplo e um triplo
Velocidade:	350 m/min.
Altura aproximada:	1,10 m.
Classificação:	A classificação da Prova é obtida pelos pontos e pelo tempo.

3ª Classificativa – FINAL

Tipo de Prova:	Artigo 221.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.
Velocidade:	350 m/min.

Junho 2026

Ordem de entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato.

PERCURSO A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, podendo incluir a Vala de Água, três duplos ou um duplo e um triplo.

Altura aproximada: 1,15 m.

PERCURSO B

Obstáculos: 8 a 10 Obstáculos. Um duplo ou um triplo.

Altura aproximada: 1,15 m.

Classificação: A classificação da prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

ARTIGO 300 PROVAS DA TAÇA DE JUNIORES

300.1 Participação

Os Atletas e Cavalos inscritos no Campeonato estão qualificados para participar na primeira Prova.

Os conjuntos eliminados da 1ª classificativa poderão entrar na 2ª classificativa, com mais 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa.

São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com o 15º, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas, a este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.

São qualificados para tomar parte na segunda mão da terceira prova apenas os conjuntos que tenham terminado a primeira mão.

300.2 Ordem de entrada - sorteio

300.2.1 A ordem de entrada na duas primeiras Provas é por sorteio na presença do Júri de Terreno, e do Delegado Técnico, numa hora especificada pelo Presidente do Júri de Terreno, de acordo com a CO, após a inspeção veterinária.

300.2.2 A ordem de entrada na 1ª Mão da terceira prova é pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos para qualquer lugar, o resultado da 1ª classificativa será o fator que decide a ordem de entrada. Os atletas classificados em lugares inferiores serão os primeiros a entrar.
A ordem de entrada para a 2ª Mão será pela ordem inversa da soma dos pontos obtidos na 1ª e 2ª Classificativas bem como da 1ª Mão da Final. O atleta com maior número de pontos sairá em primeiro, e o atleta com menor número em último. Em caso de igualdade de pontos, o resultado da 1ª classificativa será fator de decisão na ordem de entrada

300.3 Classificação e prémios para a terceira Prova

Para além da classificação geral dos campeonatos, existirá uma classificação independente, (com prémios), para os 5 primeiros classificados nas 3 Provas. Para a classificação da terceira prova, apenas contam os resultados da primeira e segunda mão e o tempo da segunda mão. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização e de tempo ficarão classificados em ex-âqueos.

300.4 Classificação final da Taça e Prémios

300.4.1 A classificação individual geral é determinada pela soma, para cada Atleta, dos pontos

Junho 2026

de penalização sofridos na primeira e segunda Provas, e nas duas mãos da terceira Prova. O Atleta com menos pontos de penalização ficará classificado em primeiro lugar e declarado "Campeão de Portugal".

- 300.4.2 Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º, ou 3º lugares é disputada uma barrage julgada pela Tab. A c/cronómetro, sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ou B, da terceira classificativa. A barrage poderá ter no máximo 2 obstáculos extra, não pertencentes aos percursos A e B.
- 300.4.3 Se for necessário disputar duas barrages, a barrage para o terceiro lugar precede a barrage para o primeiro e segundo lugar. Se persistir a igualdade de pontos de penalização e tempo, os Atletas ficarão classificados ex-áqueo. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados em ex-aequo.
- 300.4.4 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados. Os Atletas com igualdade de pontos de penalização para qualquer classificação ficarão classificados ex-aequo.
- 300.4.5 As medalhas de ouro (Campeão de Portugal), prata (Vice-Campeão de Portugal) e bronze da FEP aos Atletas portugueses que obtiveram menor pontuação no conjunto das 3 provas e se classificaram em primeiro, segundo e terceiro lugar e eventualmente outros prémios

300.5 **Eliminação, retirar e desistir**

- 300.5.1 Os Atletas eliminados ou retirados na primeira e segunda prova ou em qualquer mão da terceira prova não ficarão classificados.

300.6 **Especificações do percurso**

1ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 220.2.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.50 m).
Extensão:	Máxima: 600 m
Velocidade:	375 m/min.
Altura aproximada:	1,25 m.

2ª Classificativa

Tipo de Prova:	Artigo 220.2.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro.
Obstáculos:	12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.50 m)., três duplos ou um duplo e um triplo.
Extensão:	Máxima: 600 m
Velocidade:	375 m/min.
Altura aproximada:	1,30 m
Classificação:	A classificação da Prova é obtida através dos pontos e pelo tempo.

3ª Classificativa – FINAL

TAÇA DE PORTUGAL DA JUVENTUDE 2026

ESPOSENDE



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA



Junho 2026

Tipo de Prova:	Artigo 221.3.3.2 do RNSO da FEP – Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/cronómetro.
Velocidade:	375 m/min.
Ordem de entrada:	Inversa da classificação provisória do Campeonato.
PERCURSO A	
Obstáculos:	10 a 12 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (3,50 m a 3,70 m), três duplos ou um duplo e um triplo.
Extensão:	Máxima de 600 m.
Altura aproximada:	1,30 m.
PERCURSO B	
Obstáculos:	8 a 10 obstáculos, um duplo ou um triplo.
Extensão:	Máxima de 550 m.
Altura aproximada:	1,30 m.